DocuSign Envelope ID: E8601E7A-6A51-4176-85A6-72AFBFDAB89B

Continuação >

Outras despesas financeiras	(394)	(21)	(68)	(408)
Despesas financeiras	**(41.205)**	**(46.788)**	**(53.547)**	**(53.319)**
Receitas de aplicação financeira e juros ativo	2.762	1.317	3.828	1.662
Variação Cambial			161	
Receita financeira de cessão de recebíveis (Nota 9)	67.737	71.038		
Receitas financeiras	**70.499**	**72.355**	**3.989**	**1.662**
Resultado financeiro	**29.294**	**25.567**	**(49.558)**	**(51.657)**

(i) Amortização em virtude das premissas do CPC 20 ao qual permite capitalizar os custos de emissão do serviço da dívida no grupo econômico. **26 Imposto de renda e contribuição social: Política contábil:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. A Companhia não possuí impostos diferidos ativos registrados no balanço dado a incerteza da recuperabilidade, pois não há uma previsão de lucros tributáveis futuros, e consequentemente, um "*valuation allowance*" é reconhecido para anular o efeito no balanço. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social na Controladora são apurados com base no regime de tributação do lucro real e nas controladas são apurados com base no regime de tributação do lucro presumido. Com base neste regime, o lucro tributável corresponde a 8% da receita de geração de energia elétrica, acrescido de outras receitas operacionais e financeiras, para fins de imposto de renda, e 12% das vendas de geração de energia elétrica, acrescido de outras receitas operacionais e financeira, para fins de contribuição social. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 para imposto de renda e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. **Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Prejuízo contábil antes dos impostos	(14.975)	(6.251)	(10.679)	(1.874)
Aliquota vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto calculado com base na alíquota de imposto local, aplicável aos lucros	**5.092**	**2.125**	**3.631**	**637**
Despesas permanentes não dedutíveis		(131)		(131)
Prejuízos fiscais e ajustes temporários para os quais nenhum imposto diferido foi constituído	1.095	(132)	1.095	(132)
Resultado de equivalência patrimonial	(15.017)	(10.644)		
Utilização de prejuízos fiscais anteriormente não reconhecidos	2.649	2.627	2.649	2.627
Redutor adicional de 10%	24	24	24	24
Diferença de apuração pelo regime de lucro presumido			(17.852)	(13.533)
Encargo fiscal	**(6.157)**	**(6.131)**	**(10.453)**	**(10.508)**
Corrente	(6.157)	(6.131)	(11.447)	(11.256)
Diferido			994	748
Despesa de IRPJ e CSLL	**(6.157)**	**(6.131)**	**(10.453)**	**(10.508)**

27 Compromissos:

			Consolidado	
	Até 1 ano	**Entre 2 e 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Total**
Arrendamento de terrenos (i)	2.177	9.730	29.685	41.592
Contrato de manutenção GE (ii)	10.146	31.270		41.416
Contrato de transmissão (iii)	6.588	29.454	89.705	125.747
Comissão fee (iv)	3.111	4.539	3.074	10.724
	22.022	**74.993**	**122.464**	**219.479**

i) Arrendamento de terrenos: Os parques eólicos do Grupo estão, em sua maioria, instalados em propriedades de terceiros com quem firmamos contratos de arrendamento com prazos de locação de até 49 anos. Os valores dos arrendamentos são calculado como um percentual da receita líquida de geração de energia do parque, ou seja, os pagamentos aos arrendadores são realizados e reconhecidos no resultado no período específico de acordo com o faturamento que acompanha o respectivo nível de geração **ii) Contrato de Manutenção GE:** Contratos de longo prazo firmados com o fornecedor das máquinas e equipamentos de cada parque eólico para manutenção. **iii) Contrato de transmissão:** São os contratos de longo prazo junto com as empresas de transmissão para envio da energia gerada em cada parque eólico. **iv) Comissão *fee*:** Conforme prática comum a instrumentos de *project finance*, além das garantias reais exigidas ao cumprimento do financiamento como um todo, consta a necessidade de carta fiança fornecida por instituições financeiras de primeira linha para garantir 40% do saldo total da dívida existente junto ao BNDES, para o período em que a dívida estiver vigente e o projeto não tenha atingido alguns *covenants* pré-estabelecidos para obter a conclusão financeira do projeto. Cabe, portanto, a companhia pagar às instituições financeiras, a título do serviço de prestação de garantias fidejussórias, o *fee* equivalente a comissão de fiança pelo tempo em que vigorar as respectivas cartas fianças. **28. Cobertura de seguros:** Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo possuía cobertura de seguro patrimonial no montante de R$ 789.029, de lucros cessantes no montante de R$ 131.237 (coberturas compartilhadas com as demais empresas controladas pela Chapada do Piauí Holding II S.A.). O seguro de responsabilidade civil no montante de 50.000 é compartilhado com as demais empresas controladas pela Contour Global do Brasil Holding Ltda. e Contour Global do Brasil Participações S.A.. A Administração entende que as coberturas mencionadas acima representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas.

Diretor: **Fernando Chagas** Contador: **Edson Sá** - CRC 1SP263284-O

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas Chapada do Piauí II Holding S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Chapada do Piauí II Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Chapada do Piauí II Holding S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Chapada do Piauí II Holding S.A. e da Chapada do Piauí II Holding S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o de preenchimento de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP000160/O-5

Lia Marcela Rusinque Fonseca - Contadora CRC 1SP291166/O-4

BCMD Participações S.A.

CNPJ nº 55.363.469/0001-87 - NIRE 35.300.188.373

Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem Realizadas em 19 de Abril de 2022

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da **BCMD Participações S.A.** ("Companhia"), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, que serão realizadas na forma **SEMIPRESENCIAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, no dia **19 de abril de 2022, às 19h**, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: I. Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(b)** a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre: **(a)** o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 4.781.520,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais), mediante a emissão de 5.496 (cinco mil, quatrocentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, desconsideradas frações de ações, pelo preço de emissão de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) cada, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia de 31 de dezembro de 2021, a serem integralizadas mediante a capitalização de créditos de dividendos mínimos obrigatórios detidos pelos acionistas em face da Companhia; **(b)** a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento do capital social; **(c)** a autorização de voto para a aprovação das demonstrações financeiras e das contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A.; **(d)** a autorização de voto para o aumento do capital social do Colégio Bandeirantes Ltda., no montante de R$ 6.639.262,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais), com a emissão de 6.639.262 (seis milhões, seiscentas e trinta e nove mil, duzentas e sessenta e duas) novas quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização de créditos e/ou em moeda corrente nacional; **(e)** a autorização de voto para alteração do *caput* do artigo 4º do Contrato Social do Colégio Bandeirantes Ltda. em razão do aumento do capital social; **(f)** considerando que o Estatuto Social da Companhia estabelece mandato de 3 anos para a Diretoria, a retificação dos mandatos dos diretores eleitos e reeleitos em 15 de abril de 2020 e, portanto, a retificação e ratificação da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia realizadas da referida data; e **(g)** considerando que o Estatuto Social da BCMD Material Didático S.A. e o Contrato Social do Colégio Bandeirantes Ltda. estabelecem mandatos de 3 anos para a Diretoria, a autorização de voto para a retificação dos mandatos dos diretores eleitos e reeleitos em 15 de abril de 2020 e, portanto, a retificação e ratificação das atas da Assembleia Geral Ordinária da BCMD Material Didático S.A. e da Reunião de Sócios do Colégio Bandeirantes Ltda. realizadas na referida data. **Informações Gerais: 1.** A participação e votação pelos Acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária poderá ocorrer **(a) presencialmente**, mediante comparecimento à sede social da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, no CIE (Centro de Integração de Equipes), Vila Mariana, CEP 04.011-001; ou **(b) à distância**, mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos Acionistas, informações essas também disponíveis na sede social da Companhia; **2.** A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento dos Acionistas ou da conexão à rede mundial de computadores pelos Acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; **3.** Para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(a)** documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; e **(b)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

São Paulo, 8 de abril de 2022.

Mauro de Salles Aguiar - Diretor Presidente.

(Versão disponível no sítio www.diariodenoticias.com.br)

Colégio Bandeirantes Ltda.

CNPJ nº 60.882.313/0001-42 - NIRE 35.217.460.461

Edital de Convocação para a Reunião de Sócios a ser Realizada em 19 de Abril de 2022

Nos termos do artigo 11 do Contrato Social do **Colégio Bandeirantes Ltda.** ("Sociedade"), ficam os Srs. Sócios convocados para comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, que será realizada na forma **SEMIPRESENCIAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, no dia **19 de abril de 2022, às 19h30**, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(c)** a cessão e transferência das 1.377 (mil trezentas e setenta e sete) quotas que integravam o espólio de Jorge Barifaldi Hirs a seus herdeiros; **(d)** o aumento do capital social da Sociedade, no valor de R$ 6.639.262,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais), com a emissão de 6.639.262 (seis milhões, seiscentas e trinta e nove mil, duzentas e sessenta e duas) novas quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizadas mediante a capitalização de créditos e/ou em moeda corrente nacional; **(e)** a alteração do *caput* do artigo 4º do Contrato Social da Sociedade em razão do aumento do capital social e do ingresso dos novos sócios admitidos na Sociedade; **(f)** a celebração da alteração do contrato social da Sociedade em decorrência da alteração do *caput* do artigo 4º; e **(g)** considerando que o Contrato Social da Sociedade estabelece mandato de 3 anos para a Diretoria, a retificação dos mandatos dos diretores eleitos e reeleitos em 15 de abril de 2020 e, portanto, a retificação e ratificação da ata da Reunião de Sócios da Sociedade realizada na referida data. **Informações Gerais: 1.** A participação e votação na Reunião de Sócios poderá ocorrer **(a) presencialmente**, mediante comparecimento à sede social da Sociedade localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, no CIE (Centro de Integração de Equipes), Vila Mariana, CEP 04.011-001; ou **(b) à distância**, mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos Sócios, informações essas também disponíveis na sede social da Sociedade; **2.** A Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento dos Sócios ou da conexão à rede mundial de computadores pelos Sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; **3.** Para participar da Reunião de Sócios, estes deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(a)** documento hábil de identidade do Sócio ou de seu representante; e **(b)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Sócio.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

Mauro de Salles Aguiar - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022, tipo MENOR VALOR GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, POR MEIO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPDG/MF/CGU Nº 507, DE 24.11.2011 E ALTERAÇÕES - COVÊNIO 01 - 806801/2014 E CONVÊNIO 02 - 822762/2015. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 16/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/04/2022. Orlândia, SP, 07 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 068/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 009/2022
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia **28 de abril de 2022**, o Pregão Eletrônico nº 009/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e apoio operacional (motorista), sob o regime de execução indireta de mão de obra com dedicação exclusiva para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 07 de abril de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e Diretoria

1. Data, Horário e Local: 31/12/2021, às 17:00 hs, na sede em SP/SP. **2. Convocação e Presenças**: Convocação na forma do Art. 9.º do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração e a maioria da Diretoria. **3. Ordem do Dia**: **(i)** Declaração e Pagamento de Juros sobre Capital Próprio; **(ii)** Outros Assuntos, **4. Deliberações por unanimidade de votos: (i)** Conforme faculdade prevista no Art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.249/95 e Art. 24 § Único do Estatuto Social, os Srs. Conselheiros autorizaram a Diretoria a declarar e pagar o valor bruto de R$ 1.630.743,41 , a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R$ 1.386.131,90), em decorrência do IR a ser retido na Fonte em época própria), calculado com base no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2021 e na taxa média semestral da TJLP verificada no período de julho a dezembro de 2021 (2,52%), a todas as ações ordinárias e preferenciais representativas do Capital Social, cabendo R$ 4,60 por lote de 1.000 ações representativas da totalidade do Capital, imputáveis aos dividendos mínimos e/ou obrigatórios relativos ao exercício social de 2021. Em razão do ora deliberado, a Diretoria decidiu declarar e pagar o valor bruto de 1.630.743,41 a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R$ 1.386.131,90), em decorrência do IR a ser retido na Fonte em época própria), à totalidade das ações ordinárias e preferenciais componentes do Capital, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2021, cabendo, portanto, R$ 4,60 para cada lote de 1.000 ações representativas da totalidade do Capital, imputáveis aos dividendos mínimos e/ou obrigatórios relativos ao exercício social de 2021. Os juros sobre capital próprio em questão serão pagos no decorrer do ano de 2022, em data a ser oportunamente fixada pelo Conselho de Administração. **(ii)** Não houve. **5. Encerramento.** Nada mais. JUCESP nº 121.001/22-2 em 03/03/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

INBRANDS S.A.

(Companhia Aberta) - CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE: 35.300.362.870

AVISO AOS ACIONISTAS

A Inbrands S.A. ("Companhia") em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, vem informar aos senhores Acionistas que, os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 06 de maio de 2022, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05804-900 e no seu endereço eletrônico (http://www.inbrands.com.br), podendo ser obtidos também na página da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br). Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será tempestivamente realizada pela Companhia no jornal costumeiro. São Paulo, 05 de abril de 2022. **INBRANDS S.A. -** Juliana Regina Guerra - Diretora Administrativa e Financeiro e de Relação com Investidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 4.714/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO PARQUE INFANTIL, MANUTENÇÃO NA PINTURA DE GRADES, MUROS E PISOS NA ÁREA DO PARQUE, NA UNIDADE ESCOLAR EMEI THERESA VERONESI D'ANDREA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 02/05/2022 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 464 de 30 de dezembro de 2020.

Limeira, 07 de abril de 2022
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL – Adequado pelo TCE
Edital nº 29 de 07 de junho de 2.021.
Concorrência Pública nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e eficientização da iluminação pública, incluindo teleatendimento, telegestão e operação nos diversos logradouros com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais elétricos, neste Município de Itaquaquecetuba/SP – Abertura da sessão: 11/05/2022 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531. Edital adequado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC 1413.989.22-9 e TC 1460.989.22-1

Mario Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 07 de abril de 2022.

AVISO DE EDITAL
Edital nº 57 de 07 de abril de 2022.
Pregão Eletrônico nº 52/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de laboratório de análises clinicas e anatomia patológica, em total conformidade com a portaria CVS/13/2005, CVS 04/2011, RDC 302/2005, RDC 50/2002 e demais normas sanitárias pertinentes, para atendimento de pacientes da Rede Básica de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão: 27/04/2022 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 07 de abril de 2022.

INBRANDS S.A.

(Companhia Aberta) - CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.870

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 06 de Maio de 2022

O Conselho de Administração da INBRANDS S.A. ("Companhia"), por seu Presidente, Sr. Nelson Alvarenga Filho, tem a honra de convidar os Senhores acionistas para se reunirem no dia 06 de maio de 2022, às 10 horas, em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada na sede da Companhia localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05804-900, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"): (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; (iv) deliberar sobre proposta do orçamento anual da Companhia relativo ao exercício de 2022; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. **Informações Gerais**: Para tomar parte e votar na AGO, cada acionista deverá apresentar à Companhia, o seu documento de identidade, documentos comprobatórios de sua representação e comprovante de sua condição de acionista expedido pelo Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia, na forma do Artigo 126 da Lei 6.404/1976. Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. São Paulo, 05 de abril de 2022. Nelson Alvarenga Filho - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 (PMP 2328/2022)
Para "contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de sistema de proteção e combate a incêndio de Unidade de Pronto Atendimento: Lote 01 - Unidade de Pronto Atendimento Cidade Nova; Lote 02 - Unidade de Pronto Atendimento Araretama", com recebimento dos envelopes até dia 27/04/2022, às 08h30 e início dos lances às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 (PMP 414/2022)
Para "aquisição e instalação de equipamentos para academias de musculação e lutas", com recebimento das propostas até dia 28/04/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 (PMP 2494/2022)
Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, junto às escolas e creches municipais de Pindamonhangaba", com recebimento dos envelopes até dia 26/04/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 (PMP 3034/2022)
Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo espaço adequado para a realização de velório, materiais, mão de obra e translado para atender o Município para sepultamento de pessoas carentes e de baixa renda, conforme previsto em Lei Municipal", com recebimento dos envelopes até dia 28/04/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PT entra com ação contra deputado que se armou contra Lula

O PT entrou com uma representação no Conselho de Ética da Câmara contra Junio Amaral (PL-MG), após o deputado divulgar vídeo empunhando um arma e dizer que aguardava a "turma" do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegar em sua casa. "Serão muito bem